



Centro de Cultura e Desporto dos
Trabalhadores de Vila Nova de Gaia

PROTOCOLO

PRIMEIRO OUTORGANTE: Vitor Manuel de Almeida Sequeira (Hidrospot - Escola de Mergulho), com sede na Travessa das Moutadas, 283, Bloco 2, 1º Esq. Tras., Gulpilhares 4405-666 Vila Nova de Gaia e com o NIF 200273418,

SEGUNDO OUTORGANTE: CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DE VILA NOVA DE GAIA, com sede na Rua General Torres, 1201, Vila Nova de Gaia, pessoa coletiva com o número de Contribuinte 504215540, representado por Dr. Jorge Luís da Costa Filipe, Presidente, e Dr.a Beatriz Fernanda de Barros Pinheiro Gomes, Tesoureiro.

É CELEBRADO O PRESENTE PROTOCOLO QUE SE REGE PELAS SEGUINTE CONDICIÇÕES:

1º

A 2ª outorgante compromete-se a divulgar juntos dos seus associados os serviços, ações de formação e outras atividades desenvolvidas pela 1ª outorgante, tal como as condições especiais praticadas pela 1ª outorgante aos referidos associados da 2ª outorgante;

2º

A 1ª outorgante compromete-se a praticar condições de desconto especiais ao abrigo deste protocolo aos associados (e seus familiares) da 2ª outorgante. A condição de desconto a praticar pela 1ª outorgante aos associados (e seus familiares) da 2ª outorgante, salvo desconto específico definido para determinada atividade, é de 10% sobre o preço de tabela praticado;

3º

A 1ª outorgante disponibiliza-se para em conjunto com a 2ª outorgante, colaborar em ações promovidas por esta junto dos seus associados.



Centro de Cultura e Desporto dos
Trabalhadores de Vila Nova de Gaia

4º

Em caso de outras campanhas em vigor, estas não são acumuláveis. Os membros da 2ª outorgante podem, no entanto, optar por outra campanha existente à data.

5º

Este protocolo não tem data de expiração, contudo pode ser resolvido em qualquer momento, pelos signatários, com aviso prévio escrito de 30 dias.

Porto, 23 de Janeiro de 2013

1ª Outorgante

Vitor Manuel de Almeida Sequeira

2ª Outorgante

[Signature]
Elvires